

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

Através do **Projeto de Lei n. 36/2018** da Autoria do **Vereador Herculano da Silva** o mesmo vem propor a seguinte Lei:

Súmula: Institui o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas no Município de Castro e dá outras providências.

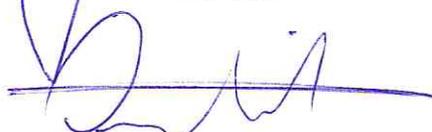
Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 16 de maio de 2018.


Gérson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Membro


Miguel Zahdi Neto
Membro